



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3234, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o solicitado através do Ofício n° 227/2020-DRH, protocolizado sob o n° 530750, datado de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3234, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	NÍVEL	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO
01	JOSEDILIA COELHO DE ANDRADE PINHEIRO - N° 076469	PROFESSOR (6° AO 9° ANO) - CIENCIAS E CIENCIAS AGROPECUÁRIA - 14H - MATUTINO	01/02/2019	MAP-V	15/01/2020 A 03/02/2020 - CONSIDERANDO QUE ENCONTRA-SE EM PERÍCIA MÉDICA DO INSS/PARECER JURÍDICO N° 1148/2019.	EDUCAÇÃO - EMEF "SAO GONÇALO"